

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Processo n.º 00043.21.59/13.4

Retificar o ato publicado no Diário Oficial de 13/03/2013, que admite o servidor **RODRIGO BARBOSA DA FONTOURA**, para exercer o Emprego em Comissão de Coordenador de Agência FGTAS/SINE, EC-4, 40 horas semanais, da Agência FGTAS/SINE Dom Pedrito, para declarar que o nome correto é o supracitado e não como constou.

JOSÉ HEITOR DE SOUZA GULARTE
Diretor-Presidente

Código: 1118813

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário da Cultura : ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

DIVERSOS

Pró-Cultura

Relação de Projetos Homologados

(considerando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2010)

Nesta data, homologo a prestação de contas do projeto cultural financiado pela Lei Estadual nº 13.490/2010.

Projeto / Processo / Produtor Cultura - CEPC

QUAL É A COR DA ÁFRICA-1ª EDIÇÃO / 0470-11.00/11-0 / ARIANE GASSEN VARGA - 38870
MOENDA DA CANÇÃO-2011/1144-11.00/11-8/MOENDA-ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE NATIVA -88
CHOCOFEST-MUNDO DAS ARTES-2011/0002-11.00/11-0/MARTA ROSSI SILVIA ZORZANELLO-2169
FOLIA DE RUA REGIONAL /2057-1100/05-2/TAILOR BATISTA TROJAN-1575

Diretoria de Economia da Cultura

Código: 1118762

Pró-Cultura

Relação de Projetos Homologados

(considerando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2010)

Nesta data, homologo a prestação de contas do projeto cultural financiado pela Lei Estadual nº 13.490/2010.

Projeto / Processo / Produtor Cultura - CEPC

RODEIO FARROUPILHA DE SEBERI / 1280-11.00/11-2 / CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DA SERRA DE SEBERI - 3580

Diretoria de Economia da Cultura

Código: 1119581

Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA

Diretor Superintendente: João Gastão Tellier Flores
End: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 805 - conj. 305
Porto Alegre/RS - 90510-000

BOLETINS

Boletim nº22/13

O **SECRETARIO DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I,art.3º,Dec.47.715/10,e tendo em vista o que consta no proc.50-1157/13-1,EXONERA ARAQUÉM IDIART GOMES,ID3055671/01,do cargo em comissão de Coordenador Dirigente,Padrão CC-10,da FOSPA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no proc. 50-1157/13-1,NOMEIA E EMPOSSA ARAQUÉM IDIART GOMES,ID3055671/01,para exercer o cargo em comissão de Assessor da Superintendência,Padrão CC-10,regido pelo art. 10,§5º, Lei 14.183/12,provido em regime especial,devendo perceber a gratificação de representação de 35%,nos termos do anexo IV,inciso II,alínea "d" da Lei 10.717/96,na FOSPA.

O **SECRETARIO DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I,art.3º,Dec.47.715/10,e tendo em vista o que consta no proc.52-1157/13-7,EXONERA FERNANDA ESTORTI DE CASTRO,ID3034364/01,do cargo em comissão de Coordenador Dirigente,Padrão CC-10,da FOSPA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no proc. 52-1157/13-7,NOMEIA E EMPOSSA FERNANDA ESTORTI DE CASTRO,ID3034364/01,para exercer o cargo em comissão de Assessor da Superintendência,Padrão CC-10,regido pelo art. 10,§5º, Lei 14.183/12,provido em regime especial,devendo perceber a gratificação de representação de 35%,nos termos do anexo IV,inciso II,alínea "d" da Lei 10.717/96,na FOSPA.

O **SECRETARIO DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I,art.3º,Dec.47.715/10,e tendo em vista o que consta no proc.51-1157/13-4,EXONERA ROBERTO ANDRÉ SCHELP,ID3245926/01,do cargo em comissão de Coordenador Dirigente,Padrão CC-10,da FOSPA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no proc. 51-1157/13-4,NOMEIA E EMPOSSA ROBERTO ANDRÉ SCHELP,ID3245926/01,para exercer o cargo em comissão de Inspetor de Orquestra,Padrão CC-10,regido pelo art. 10,§4º, Lei 14.183/12,provido em regime especial,devendo perceber a gratificação de representação de 50%,nos termos do anexo IV,inciso II,alínea "b" da Lei 10.717/96,na FOSPA

Porto Alegre, 14 de março de 2013.
Ivo A Nesralla,
Presidente.

Código: 1118820

HOMOLOGAÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, considerando a publicação do resultado definitivo do Edital SEDAC 2/2012 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - Pró-Cultura RS, no Diário Oficial do Estado do dia 22/11/2012, fls. 130, devido ao fato do produtor cultural Associação Cultural de Bossoroca, CEPC 3590 ter desistido do contrato e considerando o fato de existir categoria na qual não houve suplentes classificados, conforme o item 8.13 do Edital SEDAC n.º 02/2012, INFORMA que os projetos abaixo listados foram selecionados, em consonância com a redação do item 8.13 do Edital.

CONTEMPLADOS EM 2ª CHAMADA (SUPLENTE EM OUTRAS FAIXAS):

Projeto	CEPC	Produtor	Nota Final	Valor vaga
Vitrine Cultural 2012	3233	Lindonor de Almeida Oliveira	78.5	20.000,00
Circulação Bandinha Di Da Dó	4367	Cláudia Schulz	78	20.000,00

A publicação completa dos projetos selecionados e não selecionados poderá ser acessada pelos sites www.procultura.rs.gov.br e www.sedac.rs.gov.br.

Código: 1118859

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Grupo CEEE/AA/2013032353

Abertura: 02/04/2013 08h. Objeto: Serviços de portaria no âmbito do Grupo CEEE. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelos sites www.pregaobanrisul.com.br e www.cee.com.br.

AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AT/2013010050

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica torna público que procedeu a modificações no Edital acima. Informa, ainda, que fica prorrogada a data para abertura da Proposta, para o dia 09/04/2013, às 13h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 14h da mesma data, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: GRUPO CEEE/2013022349

Empresa Vencedora: Ybamac Ar Condicionado Ltda.

Código: 1118886

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Diretor-Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p.A1 s/721
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/2013030045

Abertura: 03/04/2013, às 13h. Objeto: Registro de preços para aquisição de camisetas de malha. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelos sites www.pregaobanrisul.com.br e www.cee.com.br.

Código: 1118883

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretor Geral: Carlos Eduardo de Campos Vieira
End: Avenida Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre/RS - 90110-150

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº1567 08 de Março de 2013.

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 006697-04.35/13-7

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Extranumerário, **ANTONIO NELSON DE SOUZA**, na Função de **Auxiliar de Operações I**, classificação **OM.3.1.I/A**, matrícula nº **101456-0**, de acordo com a seguinte legislação: Art.3º da Emenda Constitucional nº47/2005, no regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei 8.112/85; devendo perceber na inatividade proventos mensais integrais, acrescidos de 60% referentes ao 12º avanço, conforme art. 99 da LC 10.098/94; 25% referente a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço conforme art.115 da LC 10.098/94; 40% Gratificação Especial de Insalubridade, Grau Máximo, conforme Lei 7.357/80 alterada pela Lei 8.005/85 e Resolução 2.384/80 do Conselho Rodoviário; 16% de Incorporação da Gratificação de Permanência em serviço com base na disposição do Art. 3º da LC 11.942/03 e Gratificação de Produtividade conforme Art.15º da Lei 13.416 de 05/04/2010.

ELIR DOMINGO GIRARDI
Diretor de Administração e Finanças
DAER-RS

Código: 1118835